

RESOLUÇÃO Nº 082/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar na importância de R\$ 57.000,00 por conta do excesso de arrecadação no Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), por conta do excesso de arrecadação apurado no Balanço Orçamentário do exercício corrente, para as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o Exercício de 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências Exatas e Naturais	4.4.90.00.00.00.00.00	41	Aplicações Diretas	7.000,00
Educação Continuada	3.3.90.00.00.00.00.00	96	Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL				57.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de novembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO